



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 6 de Abril de 1964

ATA Nº 10/64

Aos seis dias do mês de Abril de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Minas do Butiá, o qual foi amplamente debatido por todos os vereadores de ambas as bancadas, o qual ficou elaborado até o artigo 86 seus incisos e parágrafos.

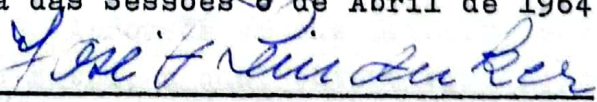
Aprovada as proposições feita anteriormente, pelo vereador Zoely Santos de Oliveira, no que se refere no subsídio do Prefeito verba de representação, e jetons dos vereadores, a proposição em apreço venceu por 4 votos a um, o vereador Luiz Brathkowski, se absteve de votar, e o vereador Ibrahim Charão votou contra.

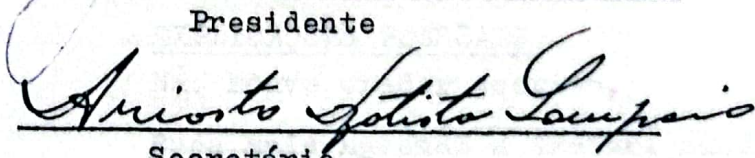
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o 7 de Abril de 1964, no mesmo local e hora.

Sala das Sessões 6 de Abril de 1964


Presidente


Secretário.-